



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 6 de junho de 2025

Edição N.º 1726

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 2025050701-CP**

O FUNDOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaribara/CE, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público que foi ANULADA a Concorrência Eletrônica - 2025050701-CP, cujo objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** A anulação decorre de um erro na aplicação da alíquota da CPRB na composição do BDI, tendo sido utilizado o percentual de 4,5% em vez dos 3,6% previstos pela Lei nº 14.973/2024 para o exercício de 2025. Essa incorreção resultou em um BDI superestimado de 27,08%, quando o valor correto seria de 25,81%, comprometendo a confiabilidade do orçamento da obra. Uma nova contratação será oportunamente divulgada após os devidos ajustes no projeto executivo. 05 de Junho de 2025. **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE - ORDENADOR DE DESPESAS – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05020003/25 - CONTRATO Nº 20250475 - ORIGEM: Pregão Nº 2025042201PE- CONTRATANTE: FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL PROFISSIO - CONTRATADA(O).....: OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TÉCNICO(KIT DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO QUE TODOS TENHAM ACESSO A UM ENSINO DE QUALIDADE E ADAPTADO AS SUAS NECESSIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.361.0013.2.050 - Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%, R\$ 89.880,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material didático; - VIGÊNCIA: 04 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025

Portaria nº 198/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250475

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025042201PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TÉCNICO(KIT DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO QUE TODOS TENHAM ACESSO A UM ENSINO DE QUALIDADE E ADAPTADO AS SUAS NECESSIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA CEARÁ.

O(a) Sr(a)JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDOS MUNICIPAL DESENV EDUCACAO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB, como

CONTRATANTE e ÔMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, MATRICULA nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025052601-DE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e controle integrado de pragas nos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE., Proponente: S SANDRA DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ 13.305.245/0001-79, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 06 de junho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1938/2025, em 05 de Junho de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUAU

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-2025.04.09.01-FUSPI

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUAU/FUSPI - 2º (SEGUNDO) RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-FUSPI. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, equipamento de proteção individual (EPI), material descartável e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Regional de Iguaçu/CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. A Fundação de Saúde Pública de Iguaçu, torna público o segundo resultado das análises das amostras apresentadas, conforme critérios preestabelecidos no Edital, ficando da forma a seguir: R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, arrematante do "GRUPO DE ITENS 03" e "GRUPO DE ITENS 04", e a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.456.506/0001-60, arrematante do "GRUPO DE ITENS 07", apresentaram, no prazo estabelecido, uma amostra de cada um dos itens que compõem os respectivos grupos de itens, onde, após as devidas análises das amostras entregues, foram todas devidamente homologadas, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. Considerando a conclusão da etapa de apresentação das amostras, ficam convocadas as empresas licitantes vencedoras e demais interessados no certame para 6ª (sexta) sessão pública para reabertura da sessão pública, que ocorrerá a partir das 10h:00m. (Horário de Brasília) do dia 09 de junho de 2025, através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguacu.com.br).

FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1

O Município de Ipauimir/CE, realizará Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.05.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades dos setores que compõem o Fundo Geral da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE. Abertura: 20 de junho de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 09 de junho de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sites eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipauimirce.com.br, pncp.gov.br e ipauimir.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipauimir - CE, 5 de junho de 2025
HUGO DANIEL PORFÍRIO MARIANO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182021PEFME

Extrato de Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Nº 0182021PEFME-01 - Pregão Eletrônico Nº 0182021PEFME - PARTES: Município de Ipu, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Educação e a Empresa SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 11.107.890/0001-51 e Inscrição Estadual sob o Nº 06.384.922-4, com endereço na Rua João Alves Albuquerque, Nº 73 - Bairro - Parque Manibura, Fortaleza/CE - CEP: 60.821-730. O objeto deste Termo de Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato Nº 0182021PEFME-01, que tem como OBJETO a Contratação dos serviços de transporte escolar destinado aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede pública de ensino do Município de Ipu, no percentual aproximado de 8,44% (Oito Virgula Quarenta e Quatro por Cento). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II alínea "d" da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Informações à Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE - CEP. 62.250-000, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e de 14h às 17h. Ipu-CE, 05 de Junho de 2025. Carlos Alberto Avelino - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182021PEFME

Extrato de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0182021PEFME-01 - Pregão Eletrônico Nº 0182021PEFME - PARTES: Município de Ipu, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Educação e a Empresa SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 11.107.890/0001-51 e Inscrição Estadual sob o Nº 06.384.922-4, com endereço na Rua João Alves Albuquerque, Nº 73, Bairro, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-730. O objeto deste termo de aditivo é a Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 0182021PEFME-01, que tem como OBJETO a Contratação dos serviços de transporte escolar destinado aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede pública de ensino do Município de Ipu. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O prazo de vigência deste aditivo é de 10 (dez) meses. Informações à Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE - CEP. 62.250-000, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e de 14h às 17h. Ipu-CE, 05 de Junho de 2025. Carlos Alberto Avelino - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2024/01 - ORIGEM: Concorrência Eletrônica 001/2024 - CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: ZEIP CONSTRUTORA & LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 44.159.038/0001-87. OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento da estrada de acesso ao Sítio Fazendinha, Localizada no Distrito do EMA, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no Valor de R\$ 13.674,97, do respectivo contrato, com base nos Arts. 124, inciso I, alínea "a" e 125, §1º. Essa avença representa 5,20% do Valor Original do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danisio Dany Bezerra Gomes. ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Erivaldo Cavalcante. DATA DO ADITIVO: 05 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.30.01

Pregão Eletrônico Nº. 2025.05.30.01. O Agente de Contratação Pregoeiro do Município de Itapajé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada retificação nas datas do aviso, publicado do dia 04 de junho de 2025, e no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico Nº 2025.05.30.01, cujo objeto é a aquisição de maquinário agrícola de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Itapajé/CE, alterando se as datas. Leia se Agora: Cadastro de Propostas: Início 06/06/2025 às 09h Término: 23/06/2025 às 09h, Data da Abertura: 23/06/2025 Hora da Abertura: às 09h; Hora da Disputa: às 09h. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; <http://www.tce.ce.gov.br>; <https://www.itapaje.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro.

Itapajé/CE, 5 de junho de 2025.
ÂNGELO ALDO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2025.06.04.01

Secretaria da Saúde. O Município de Itapajé torna público o Credenciamento Eletrônico nº 2025.06.04.01, que tem como objeto o Credenciamento para prestação de serviços clínicos e hospitalares de procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade para atendimento do programa "Itapajé Mais Saúde", instituído pela Lei Municipal nº 2.399, de 29 de Abril de 2025 e de acordo com a tabela municipal de procedimentos médico-hospitalares e diagnósticos regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50, de 30 de maio de 2025, junto a Secretaria da Saúde do Município de Itapajé/CE. Recebimento da documentação: através do Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, no sítio www.bllcompras.org.br, no período de 06 de junho de 2025 a partir das 17:00 horas até 06 de junho de 2026 às 17:00 horas. Informações: licitacao@itapaje.ce.gov.br.

Itapajé - CE, 5 de junho de 2025.
LUÍS CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/2025-PQ

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pré-Qualificação Nº 001/2025-PQ, cujo Objeto é a Contratação para prestação de serviços de roçada manual e mecanizada, capina e limpeza de canais de drenagem superficiais e profundas em vias urbanas, praças, estradas vicinais e caminhos, em todo o Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, de 06 de Junho de 2025 a 25 de Junho de 2025, Abertura da Contratação: 26 de Junho de 2025, às 08h30min. Demais informações junto ao Edital, que poderá ser adquiridos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 5 de Junho de 2025.
WILLAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/2025

A Comissão de qualificação, torna público para conhecimento dos interesses que, o seguinte resultado preliminar de Qualificação: Instituto Rosa Branca, inscrito sob no CNPJ: 10.962.062/0001-38, está Qualificado. Declaro aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para os participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação, no horário de 08:00hs às 17:00hs, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Jaguaribara-CE.

Jaguaribara/CE, 5 de Junho de 2025.
ADELINA NOGUEIRA TORRES NETA
Presidente da Comissão de Qualificação

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025050701-CP

O Fundo Municipal de Educação do Município de Jaguaribara/CE, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público que foi Anulada a Concorrência Eletrônica - 2025050701-CP, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação da sede da Secretaria municipal de Educação, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto executivo em anexo, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE. A anulação decorre de um erro na aplicação da alíquota da CPRB na composição do BDI, tendo sido utilizado o percentual de 4,5% em vez dos 3,6% previstos pela Lei nº 14.973/2024 para o exercício de 2025. Essa incorreção resultou em um BDI superestimado de 27,08%, quando o valor correto seria de 25,81%, comprometendo a confiabilidade do orçamento da obra. Uma nova contratação será oportunamente divulgada após os devidos ajustes no projeto executivo.

Jaguaribara/CE, 5 de Junho de 2025.
JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 3.06.01/2025

A Fundo Municipal de Educação, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 24 de junho de 2025, sessão pública do processo de Pré-Qualificação Nº 03.06.01/2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: contratação de empresa apta a realizar os serviços de construção de um creche Padrão FNDE Tipo 1, no Bairro Vila Pinheiro, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88) 3522-1373 ou no endereço: Avenida Maria Nizinha Campelo, Nº 341.

Jaguaribe/CE, 5 de junho de 2025
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 20250415/2025, assinado em 05/06/2025. Objeto: Construção de Creche Padrão FNDE. Processo Administrativo nº 20250415/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 20250415/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.588.500/0001-57, Contratado: Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, CNPJ nº 31.570.478/0001-80. Valor Global: R\$1.739.621,53 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: O prazo de vigência da contratação é de 08 meses contados do(a) emissão da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. José Maria Barbosa - Secretário Municipal de Educação e Cultura. Jati - CE, 5 de Junho de 2025.



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Decreto Nº 023/2025 de 03 de junho de 2025. Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Novo Oriente, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, no uso das atribuições, que lhe conferem o a Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025. Considerando a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam a construção da Política de Desenvolvimento Urbano através das discussões e orientações perscrutadas no âmbito das Conferências das Cidades; Considerando promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a temática “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”. Decreta: Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Novo Oriente, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, no auditório da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Endereço Rua Frei Vidal, nº s/n - Lagoa do Tigre Norte - Novo Oriente/CE, com o tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”. Art. 2º - A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025. Art. 3º - O Prefeito Municipal constituiu, mediante Portaria, nº 001.30.05.2025, a Comissão Organizadora Municipal formada por membros do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade, a qual possui a seguinte composição: I. Poder Público - 7 (sete) membros; II. Entidades dos movimentos populares - 2 (dois) membros; III. Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - 1 (um) membro; IV. Entidades sindicais representativas dos trabalhadores - 1 (um) membro; Parágrafo Único - A Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual. Art. 4º - As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal. Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por segmento representando entidade devidamente qualificada. Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 03 de junho de 2025. Eduardo Coelho Rosa Cavalcante - Prefeito de Novo Oriente.**

*** ** *

EXTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - DECRETO Nº 3005.01/2025, ACARAÚ (CE), AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), HOMOLOGA RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; CONSIDERANDO HAVER RECEBIDO DA UPÁ - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ E ENDOSSADO PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, O RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR FORÇA DO EDITAL Nº 001/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024; CONSIDERANDO O DISPOSTO NO REFERIDO EDITAL E DEPOIS DE CONCLUÍDA TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO; DECRETA: ART. 1º - FICA HOMOLOGADO, PARA QUE SURTAM SEUS DEVIDOS E JURÍDICOS EFEITOS, O RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 REALIZADO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DA UPÁ - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CONTENDO APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, CONSAGRANDO-SE COMO EXATOS E DEFINITIVOS OS RESULTADOS DAS LISTAGENS DO RELATÓRIO EM ANEXO PASSANDO A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DECRETO. PARÁGRAFO ÚNICO - A REFERIDA HOMOLOGAÇÃO É PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR, JUNTO AO QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE. ART. 2º - A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS SERÁ FEITA ATRAVÉS DE EDITAL A SER PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONTENDO O PRAZO E O LOCAL DE APRESENTAÇÃO, NÃO CABENDO QUALQUER RECLAMAÇÃO PELO FATO DO CANDIDATO SER ELIMINADO AUTOMATICAMENTE, POR NÃO TER COMPARECIDO NO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO. ART. 3º - NA MESMA FASE DE CHAMAMENTO SERÁ OFERTADO À RELAÇÃO NOMINAL, CONTENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS A SEREM CUMPRIDAS PELOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O PRETENDIDO INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, DEVENDO APRESENTAR-SE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ (CE) JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE ATÉ 10 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DE CONVOCAÇÃO. ART. 4º - O CONCURSO PÚBLICO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 02 ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO APENAS UMA VEZ, POR ATO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ATENDER O INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO. ART.5º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). **CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ (CE).**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0506.001/2025-CARONA. O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, em cumprimento à ratificação procedida o Sr. Ordenador, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo 0506.001/2025**, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM PRÉDIOS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, COM BASE NA TABELA DE CUSTOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE), EM SUA VERSÃO ATUALIZADA, ACRESCIDA DO BDI DE 28,17% (VINTE E OITO VÍRGULA DEZESETE POR CENTO), OBSERVANDO-SE O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO PELA CONTRATADA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI. **UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS:** **LUIZ FERNANDO F SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ Nº 55.438.241/0001-09; **Pelo valor global de R\$ 2.035.331,61 (dois milhões trinta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos, conforme consta do Processo Administrativo nº 0506.001/2025-CARONA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:** A despesa será amparada por rubricas orçamentárias previstas no orçamento municipal de 2025, conforme rubricas orçamentárias informadas nos autos do processo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente e DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. Declaração emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. **FRECHEIRINHA-CE, 05 de junho de 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - Agente de Contratação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 2025050701-CP - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, POR MEIO DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO QUE FOI ANULADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 2025050701-CP, CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. A ANULAÇÃO DECORRE DE UM ERRO NA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DA CPRB NA COMPOSIÇÃO DO BDI, TENDO SIDO UTILIZADO O PERCENTUAL DE 4,5% EM VEZ DOS 3,6% PREVISTOS PELA LEI Nº 14.973/2024 PARA O EXERCÍCIO DE 2025. ESSA INCORREÇÃO RESULTOU EM UM BDI SUPERESTIMADO DE 27,08%, QUANDO O VALOR CORRETO SERIA DE 25,81%, COMPROMETENDO A CONFIABILIDADE DO ORÇAMENTO DA OBRA. UMA NOVA CONTRATAÇÃO SERÁ OPORTUNAMENTE DIVULGADA APÓS OS DEVIDOS AJUSTES NO PROJETO EXECUTIVO. 05 DE JUNHO DE 2025. **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

*** ** *